



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 27, DE 19 DE JUNHO DE 1979

Concede Diploma de "Honra ao Mérito"

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. HÉLIO ANTUNES LEMOS, o diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços que, há muito, na direção da agência local do INAMPS, vem prestando à comunidade pindamonhangabense no setor previdenciário.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a sessão solene que a Câmara fará realizar no dia 10 de julho em comemoração ao 274º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de junho de 1979.-

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

data supra: